



Diário Oficial

Estado de Goiás

GOIÂNIA, TERÇA-FEIRA, 1 DE ABRIL DE 2025

ANO 188 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 24.504

SUPLEMENTO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 10.667, DE 1º DE ABRIL DE 2025

Altera o Anexo IX do Decreto nº 4.852, de 29 de dezembro de 1997, Regulamento do Código Tributário do Estado de Goiás - RCTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, com fundamento no inciso IV do art. 37 da Constituição do Estado de Goiás, no art. 4º das Disposições Finais e Transitórias da Lei nº 11.651, de 26 de dezembro de 1991, Código Tributário do Estado de Goiás - CTE, no art. 7º da Lei nº 12.955, de 19 de novembro de 1996, e no art. 9º, inciso II, da Lei nº 14.469, de 16 de julho de 2003, também em atenção ao Processo nº 202500004018730,

DECRETA:

Art. 1º O Anexo IX do Decreto nº 4.852, de 29 de dezembro de 1997, Regulamento do Código Tributário do Estado de Goiás - RCTE, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º

.....

§ 3º

.....

II-A -

a) as situações previstas nos incisos XXXI-A, LV e LVI, nas alíneas ‘a’ e ‘b’ do inciso LVII, nas alíneas ‘a’ e ‘b’ do inciso LVII-A e nas alíneas ‘a’ e ‘b’ do inciso LVIII, todos do art. 11 deste Anexo;

.....

III -

.....

c) a situação prevista no inciso XII do art. 11 deste Anexo.

.....” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e produz efeitos a partir do primeiro dia do mês subsequente.

Goiânia, 1º de abril de 2025; 137º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 527609

DECRETO DE 1º DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, com fundamento no art. 7º, inciso II e parágrafo único, da Lei nº 11.866, de 28 de dezembro de 1992, no art. 5º do Decreto nº 6.642, de 13 de julho de 2007, com a alteração imprimida pelo Decreto nº 7.080, de 17 de março de 2010, e em atenção ao Processo nº 202500002034847,

RESOLVE:

Art. 1º Fica cedido o 3º Sargento PM MAURÍCIO BARROS LIMA NETO, CPF nº ***.618.711-**, da Polícia Militar, ora à disposição da Secretaria de Estado da Casa Militar, ao Governo do Distrito Federal, para exercer o cargo público de natureza especial de Assessor Especial da Assessoria Militar, da Vice-Governadoria do Distrito Federal, símbolo CPE-03, de 1º de abril a 31 de dezembro de 2025, com ônus para o cessionário, mediante ressarcimento mensal ao cedente dos valores da remuneração, acrescidos dos encargos sociais e trabalhistas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 1º de abril de 2025; 137º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 527643

DECRETO DE 1º DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, com fundamento no art. 7º, inciso II e parágrafo único, da Lei nº 11.866, de 28 de dezembro de 1992, no art. 5º do Decreto nº 6.642, de 13 de julho de 2007, com a alteração imprimida pelo Decreto nº 7.080, de 17 de março de 2010, e em atenção ao Processo nº 202500005005524,

RESOLVE:

Art. 1º Fica cedido o 3º Sargento PM RAFAEL DELFINO RODRIGUES ALVES, CPF nº ***.787.421-**, da Polícia Militar à Secretaria de Estado da Administração, para exercer a Função Comissionada do Sistema Estruturador das Redes de Gestão de Pessoas na Gerência de Ensino Superior e Projetos Pedagógicos da Diretoria-Executiva da Escola de Governo, de 1º de abril a 31 de dezembro de 2025, com ônus para o órgão cessionário.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 1º de abril de 2025; 137º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 527644

DECRETO DE 1º DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202518037002960,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito o art. 2º do Decreto de 6 de fevereiro de 2025 (Protocolo nº 517310), publicado na página 10 do Diário Oficial nº 24.468, do dia 7 do mesmo mês e ano, apenas na parte que nomeou ALANA VITORIA ALVES RODRIGUES, CPF nº ***.791.084-**, para exercer o cargo em comissão de Supervisor Regional de CIRETRAN de porte 3, DAID-14, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, por não haver tomado posse no prazo legal, e nomeá-la novamente para exercer o referido cargo.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pela nomeada do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 1º de abril de 2025; 137º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 527679

DECRETO DE 1º DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202500007018070,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 10 de março de 2025, ANA CLARA LEONES DA SILVA, CPF nº ***.197.441-**, do cargo em comissão de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, e nomear KARLA VITÓRIA BORGES FERREIRA, CPF nº ***.695.521-**, para exercê-lo, com lotação na Delegacia-Geral da Polícia Civil - DGPC.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pela nomeada do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 1º de abril de 2025; 137º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 527680

DECRETO DE 1º DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202518037003223,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ANNE KAROLINE DO PRADO, CPF nº ***.113.091-**, do cargo em comissão de Assessor "A8", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 1º de abril de 2025; 137º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 527681

DECRETO DE 1º DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202520920000369,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear CHARLES RICARDO FAVORITO RINCON JÚNIOR, CPF nº ***.700.681-**, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Controle de Execução e Avaliação de Resultados, DAI-1, da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pelo nomeado do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 1º de abril de 2025; 137º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 527683

DECRETO DE 1º DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202518037003273,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear CRISTINA LÚCIA ASSIS, CPF nº ***.949.121-**, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Proteção Social Especial de Média Complexidade, DAI-1, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDS.


ABC
Agência Brasil
Central


GOVERNO DE
GOIÁS
O ESTADO QUE DÁ CERTO

Estado de Goiás
Imprensa Oficial do Estado de Goiás

Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz - CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás
Fones: 3201-7663 / 3201-7639 / 99220-1032
www.abc.go.gov.br

Diretoria

Reginaldo Alves da Nóbrega Júnior
Presidente

Luiz Fernando Dibe
Diretor de Gestão Integrada

Previsto Custódio dos Santos
Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais



Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pela nomeada do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 1º de abril de 2025; 137º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 527684

DECRETO DE 1º DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202518037003280,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito o número de ordem 15º do art. 4º do Decreto de 7 de fevereiro de 2025 (Protocolo nº 517611), publicado nas páginas 6 e 7 do Diário Oficial nº 24.470, do dia 10 do mesmo mês e ano, apenas na parte que nomeou DANILO AUGUSTO DA SILVA, CPF nº ***.448.691-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, por não haver tomado posse no prazo legal, e nomear EVELYN INGRID PEREIRA AZARIAS, CPF nº ***.700.401-**, para exercê-lo.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pela nomeada do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 1º de abril de 2025; 137º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 527685

DECRETO DE 1º DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202518037003530,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear DANILO REIS SALLES, CPF nº ***.886.498-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial "AE2", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, com lotação na Delegacia-Geral da Polícia Civil - DGPC.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pelo nomeado do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 1º de abril de 2025; 137º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 527686

DECRETO DE 1º DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202500028000298,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 28 de fevereiro de 2025, DANUZA AZEVEDO MAIA, CPF nº ***.251.948-**, do cargo em comissão de Gerente da Televisão Brasil Central, DAI-1, da Agência Brasil Central - ABC, e nomear DANIEL DE ALMEIDA SANTANA REIS, CPF nº ***.443.041-**, para exercê-lo.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pelo nomeado do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 1º de abril de 2025; 137º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 527687

DECRETO DE 1º DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202500025035510,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 28 de fevereiro de 2025, DOUGLAS SANTOS DE PAIVA, CPF nº ***.065.971-**, do cargo em comissão de Supervisor Regional de CIRETRAN de Porte 3, DAID-14, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, e nomear CARLOS EDUARDO MARIANO ROSA, CPF nº ***.707.781-**, para exercê-lo.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pelo nomeado do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 1º de abril de 2025; 137º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 527688

DECRETO DE 1º DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202518037003270,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar os ocupantes dos cargos de provimento em comissão relacionados no quadro seguinte, da Secretaria de Estado da Administração - SEAD:

Nº DE ORDEM	EXONERAR	CARGO
1º	ELIETE ALVES GONÇALVES CPF nº ***.755.661-** (a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2023)	Assessor "A8"
2º	RINALDO PEDRO CÂNDIDO SILVEIRA SANTOS CPF nº ***.571.398-** (a pedido, a partir de 31 de março de 2025)	Assessor "A3"
3º	BEATRIZ BOTELHO RODRIGUES DA SILVA CPF nº ***.220.951-** (a pedido)	Assessor "A6"



Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 1º de abril de 2025; 137º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 527689

DECRETO DE 1º DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202518037003145,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ELISA ESSADO, CPF nº ***.338.541-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor "A7", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pela nomeada do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 1º de abril de 2025; 137º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 527690

DECRETO DE 1º DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202500006036456,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 10 de março de 2025, GABRIEL MACHADO ELIAS, CPF nº ***.514.941-**, do cargo em comissão de Chefe de Unidade Técnica de Estúdio, DAID-10, da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 1º de abril de 2025; 137º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 527691

DECRETO DE 1º DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202518037003152,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 5 de março de 2025, HELYARA SOARES FERREIRA, CPF nº ***.867.871-**, do cargo em comissão de Assessor "A7", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, e nomear JOÃO BATISTA MACEDO NETO, CPF nº ***.985.271-**, para exercê-lo.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pelo nomeado do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 1º de abril de 2025; 137º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 527692

DECRETO DE 1º DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202500005010014,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 25 de março de 2025, JACKELINE VIANA GONÇALVES, CPF nº ***.324.641-**, do cargo em comissão de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 1º de abril de 2025; 137º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 527693

DECRETO DE 1º DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202500010014258,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 6 de março de 2025, JALES ROBERTO FONSECA, CPF nº ***.788.871-**, do cargo em comissão de Assessor "A8", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 1º de abril de 2025; 137º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 527694

DECRETO DE 1º DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202500005009002,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 14 de março de 2025, JÉSSICA NUNES DOS SANTOS, CPF nº ***.419.331-**, do cargo em comissão de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 1º de abril de 2025; 137º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 527695



DECRETO DE 1º DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202518037003111,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 20 de janeiro de 2025, JÉSSICA ROSA DOS SANTOS, CPF nº ***.657.341-**, do cargo em comissão de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, e nomear KAUÃ FREITAS SARAIVA, CPF nº ***.646.231-**, para exercê-lo.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pelo nomeado do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 1º de abril de 2025; 137º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 527696

DECRETO DE 1º DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202519222000613,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 11 de março de 2025, JORDÂNIA DAVI OLIVEIRA, CPF nº ***.046.691-**, do cargo em comissão de Assessor "A4", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, e nomear RÔMULO DINIZ NASCIMENTO COSTA, CPF nº ***.000.381-**, para exercê-lo, com lotação na Secretaria de Estado da Retomada - RETOMADA.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pelo nomeado do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 1º de abril de 2025; 137º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 527697

DECRETO DE 1º DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202500024001096,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 11 de março de 2025, JORDANNA SOUZA MENDES, CPF nº ***.154.121-**, do cargo em comissão de Assessor "A8", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, e nomear LUCCELLINY OLIVEIRA DA SILVA, CPF nº ***.347.651-**, para exercê-lo, com lotação na Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pela nomeada do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 1º de abril de 2025; 137º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 527698

DECRETO DE 1º DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202517645000739,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 6 de fevereiro de 2025, JORGE AUGUSTO PRADO, CPF nº ***.857.661-**, do cargo em comissão de Assessor "A8", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, e nomear CAROLINA BATISTA DOS SANTOS, CPF nº ***.498.521-**, para exercê-lo, com lotação na Secretaria de Estado da Cultura - SECULT.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pela nomeada do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 1º de abril de 2025; 137º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 527699

DECRETO DE 1º DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202518037003148,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JOSÉ LUIZ DA SILVA NETO, CPF nº ***.253.351-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor "A8", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pelo nomeado do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 1º de abril de 2025; 137º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 527700

DECRETO DE 1º DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202500066003545,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 28 de fevereiro de 2025, JOSÉ VITOR NUNES DE MORAIS, CPF nº ***.189.711-**, do cargo em comissão de Assessor "A7", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.



Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 1º de abril de 2025; 137º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 527701

DECRETO DE 1º DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202518037003421,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 19 de fevereiro de 2025, KAIQUE DE OLIVEIRA MARQUES, CPF nº ***.624.831-**, do cargo em comissão de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, por não haver entrado em exercício no prazo legal, e nomear LORIANE ALVES MOREIRA, CPF nº ***.752.291-**, para exercê-lo.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pela nomeada do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 1º de abril de 2025; 137º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 527702

DECRETO DE 1º DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202500024001163,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 14 de março de 2025, KAMILA MARTINS POMPILIO, CPF nº ***.892.311-**, do cargo em comissão de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, e nomear THALITA CRISTINY DE CASTRO CARVALHO, CPF nº ***.108.761-**, para exercê-lo, com lotação na Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pela nomeada do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 1º de abril de 2025; 137º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 527703

DECRETO DE 1º DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202500005008797,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 10 de março de 2025, KELEN DE FREITAS RODRIGUES PRADO, CPF nº ***.992.171-**, do cargo em comissão de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 1º de abril de 2025; 137º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 527704

DECRETO DE 1º DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202519222000538,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 25 de fevereiro de 2025, LAÍZA CASTILHO BONIFÁCIO E SILVA, CPF nº ***.891.261-**, do cargo em comissão de Assessor "A5", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, e nomear PRISCILA MORENA RODRIGUES, CPF nº ***.326.131-**, para exercê-lo, com lotação na Secretaria de Estado da Retomada - RETOMADA.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pela nomeada do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 1º de abril de 2025; 137º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 527705

DECRETO DE 1º DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202518037003211,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LEIDIANE PATRÍCIA DE ALMEIDA MACEDO, CPF nº ***.739.851-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor "A5", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pela nomeada do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 1º de abril de 2025; 137º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 527706

DECRETO DE 1º DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202518037003398,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LEILA VIEIRA FÉLIX SANTOS, CPF nº ***.472.301-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor "A7", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pela nomeada do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.



Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 1º de abril de 2025; 137º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 527707

DECRETO DE 1º DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202518037003426,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LETICYA GRACYE DO EGITO PERES, CPF nº ***.656.901-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor "A3", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pela nomeada do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 1º de abril de 2025; 137º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 527708

DECRETO DE 1º DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202500005009626,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 17 de março de 2025, LORENA INÁCIO DE CARVALHO, CPF nº ***.208.891-**, do cargo em comissão de Supervisor de Atendimento, DAID-11, da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 1º de abril de 2025; 137º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 527709

DECRETO DE 1º DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202518037003441,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LUCAS WENCESLAU BORGES, CPF nº ***.877.501-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pelo nomeado do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 1º de abril de 2025; 137º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 527710

DECRETO DE 1º DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202518037003279,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito o art. 1º do Decreto de 7 de fevereiro de 2025 (Protocolo nº 517604), publicado na página 5 do Diário Oficial nº 24.470, do dia 10 do mesmo mês e ano, apenas na parte que nomeou LUIZ FERNANDO NUNES DOS SANTOS, CPF nº ***.628.721-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor "A7", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, por não haver tomado posse no prazo legal, e nomear MARCOS CÉSAR RODRIGUES, CPF nº ***.781.221-**, para exercê-lo.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pelo nomeado do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 1º de abril de 2025; 137º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 527711

DECRETO DE 1º DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202518037003284,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 6 de março de 2025, MANOEL WILDES DE MENEZES, CPF nº ***.538.601-**, do cargo em comissão de Assessor "A8", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, por não haver entrado em exercício no prazo legal, e nomear AFONSO SIQUEIRA AMORIM NETO, CPF nº ***.621.501-**, para exercê-lo.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pelo nomeado do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 1º de abril de 2025; 137º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 527712

DECRETO DE 1º DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202500020003005,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito o número de ordem 4º do art. 1º do Decreto de 31 de janeiro de 2025 (Protocolo nº 516039), publicado na página 3 do Diário Oficial nº 24.464, do dia 3 de fevereiro do mesmo ano, apenas na parte que nomeou MARCOS WILSON RODRIGUES DE LIMA, CPF nº ***.275.451-**, do cargo em comissão de Coordenador de Infraestrutura e Engenharia, DAID-9, da Universidade Estadual de Goiás - UEG, e nomear LUCAS TEIXEIRA SILVA, CPF nº ***.854.041-**, para exercê-lo.



Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pelo nomeado do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 1º de abril de 2025; 137º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 527713

DECRETO DE 1º DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202518037003283,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito o art. 1º do Decreto de 6 de fevereiro de 2025, publicado na página 24 do Suplemento do Diário Oficial nº 24.467, da mesma data, apenas na parte que nomeou MARIÂNGELA DE PINA BASTOS, CPF nº ***.602.801-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, por não haver tomado posse no prazo legal, e nomear GEOVANNA FERNANDES LIRA, CPF nº ***.535.531-**, para exercê-lo.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pela nomeada do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 1º de abril de 2025; 137º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 527714

DECRETO DE 1º DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202518037003274,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo em comissão de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, em virtude do falecimento de sua então ocupante, MARILUCE GUIMARÃES DE JESUS SILVA, CPF nº ***.900.421-**, ocorrido em 10 de março de 2025.

Art. 2º Nomear ELCIARA LEMES VASCONCELOS, CPF nº ***.297.241-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor "A9", da SEAD.

Art. 3º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 2º ao atendimento pela nomeada do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 1º de abril de 2025; 137º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 527715

DECRETO DE 1º DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202518037003502,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito o art. 1º do Decreto de 6 de fevereiro de 2025 (Protocolo nº 517304), publicado na página 9 do Diário Oficial nº 24.468, do dia 7 do mesmo mês e ano, apenas na parte que nomeou MATHEUS LOPES MAGALHÃES CALLIMAN, CPF nº ***.990.321-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, por não haver tomado posse no prazo legal, e nomear LORIANE ALVES MOREIRA, CPF nº ***.752.291-**, para exercê-lo.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pela nomeada do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 1º de abril de 2025; 137º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 527716

DECRETO DE 1º DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202500005009253,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 17 de março de 2025, MURILLO GOMES VIEIRA, CPF nº ***.194.061-**, do cargo em comissão de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 1º de abril de 2025; 137º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 527717

DECRETO DE 1º DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202518037002226,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear NAYARA BARBOSA CAMPOS, CPF nº ***.565.421-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor "A8", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pela nomeada do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 1º de abril de 2025; 137º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 527718



DECRETO DE 1º DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202517697000114,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito o número de ordem 7º do art. 3º do Decreto de 6 de fevereiro de 2025 (Protocolo nº 517288), publicado nas páginas 5 e 6 do Diário Oficial nº 24.468, do dia 7 do mesmo mês e ano, apenas na parte que nomeou NICOLAS RAEL RIBEIRO PEREIRA VOGEL, CPF nº ***.225.478-**, para exercer o cargo em comissão de Líder de Área ou Projeto - LAP, da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, e nomear MARCOS ANDRE DA SILVA, CPF nº ***.348.301-**, para exercê-lo, com lotação na Secretaria de Estado de Comunicação - SECOM.

Art. 2º Nomear MARCOS BRUNO CORREA BORGES, CPF nº ***.095.051-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor "A5", da SEAD, com lotação na SECOM.

Art. 3º Condicionar a eficácia das posses de que tratam os arts. 1º e 2º ao atendimento pelos nomeados do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 1º de abril de 2025; 137º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 527720

DECRETO DE 1º DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202518037003150,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito o art. 1º do Decreto de 3 de fevereiro de 2025 (Protocolo nº 516381), publicado na primeira página do Diário Oficial nº 24.465, do dia 4 do mesmo mês e ano, apenas na parte que nomeou PATRICIA LORRANE SILVA COELHO, CPF nº ***.612.461-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, por não haver tomado posse no prazo legal, e nomear ANA LUYZA PEREIRA MOREIRA, CPF nº ***.551.031-**, para exercê-lo.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pela nomeada do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 1º de abril de 2025; 137º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 527722

DECRETO DE 1º DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202500017002611,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 20 de fevereiro de 2025, PAULO HENRIQUE GOMES DE PAULA REZENDE, CPF nº ***.476.811-**, do cargo em comissão de Líder de Área ou Projeto - LAP, da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, e nomear ANA CAROLINA NASCIMENTO SENA, CPF nº ***.050.081-**, para exercê-lo, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pela nomeada do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 1º de abril de 2025; 137º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 527728

DECRETO DE 1º DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202520920000264,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 26 de fevereiro de 2025, PAULO VICTOR RODRIGUES DE LIMA, CPF nº ***.880.271-**, do cargo em comissão de Assessor "A3", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 1º de abril de 2025; 137º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 527730

DECRETO DE 1º DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202520920000359,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, RAFAEL BARBARESCO SILVA, CPF nº ***.689.581-**, do cargo em comissão de Assessor Especial Técnico para Microrregiões de Saneamento, DAS-4, da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA, e nomear JOSÉ FRANCISCO CUSTODIO JÚNIOR, CPF nº ***.542.341-**, para exercê-lo.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pelo nomeado do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 1º de abril de 2025; 137º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 527732



DECRETO DE 1º DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202518037003281,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear RHENATA CRISTINA AQUINO DE OLIVEIRA, CPF nº ***.551.651-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Art. 2º Nomear LUCAS DANIEL MOREIRA CARVALHO, CPF nº ***.362.301-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor "A9", da SEAD.

Art. 3º Condicionar a eficácia das posses de que tratam os arts. 1º e 2º ao atendimento pelos nomeados do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 1º de abril de 2025; 137º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 527734

DECRETO DE 1º DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202520921000032,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 28 de fevereiro de 2025, RIANE NATÁLIA SOARES VASCONCELOS, CPF nº ***.913.831-**, do cargo em comissão de Gerente de Integração Interfederativa, DAI-1, da Secretaria de Estado do Entorno do Distrito Federal - SEDF, e nomear PAMELLA DE CASTRO MIRANDA CLEMENTE, CPF nº ***.073.871-**, para exercê-lo.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pela nomeada do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 1º de abril de 2025; 137º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 527737

DECRETO DE 1º DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202518037003196,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 10 de fevereiro de 2025, ROZINALDO FERREIRA DE CARVALHO, CPF nº ***.549.531-**, do cargo em comissão de Assessor "A7", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, por não haver entrado em exercício no prazo legal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 1º de abril de 2025; 137º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 527738

DECRETO DE 1º DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202518037003427,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear SANDRA DE MORAIS LOBO, CPF nº ***.630.061-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pela nomeada do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 1º de abril de 2025; 137º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 527739

DECRETO DE 1º DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202518037003533,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 13 de março de 2025, TÂNIA APARECIDA BORGES DE JESUS, CPF nº ***.776.731-**, do cargo em comissão de Líder de Área ou Projeto - LAP, da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT.

Art. 2º Nomear HELOÍSA OLIVEIRA RODRIGUES, CPF nº ***.255.701-**, para exercer o cargo em comissão de Líder de Área ou Projeto - LAP, da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, com lotação na SECULT.

Art. 3º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 2º ao atendimento pela nomeada do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 1º de abril de 2025; 137º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 527740

DECRETO DE 1º DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202518037002759,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear THAYNARA CAROLLINY ALVES NERES, CPF nº ***.888.261-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor "A3", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, com lotação na Secretaria-Geral de Governo - SGG.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pela nomeada do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 1º de abril de 2024; 136º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 527741



DECRETO DE 1º DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202520921000098,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 6 de março de 2025, THIAGO DE CASTRO OLIVEIRA, CPF nº ***.046.221-**, do cargo em comissão de Assessor "A5", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, e nomear JUCÉLIO FRANCISCO DE MATOS, CPF nº ***.774.501-**, para exercê-lo, com lotação na Secretaria de Estado do Entorno do Distrito Federal - SEDF.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pelo nomeado do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 1º de abril de 2025; 137º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 527744

DECRETO DE 1º DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202500005009152,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 18 de março de 2025, VERA LÚCIA MEDEIROS LOTERO, CPF nº ***.380.851-**, do cargo em comissão de Assessor "A8", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Art. 2º Exonerar NATÁLIA TOBIAS LACERDA, CPF nº ***.075.511-**, do cargo em comissão de Assessor "A7", da SEAD.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 1º de abril de 2025; 137º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 527746

DECRETO DE 1º DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202512404000133,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 8 de janeiro de 2025, VICTOR DANIEL MOREIRA BARBOSA, CPF nº ***.818.751-**, do cargo em comissão de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, e nomear VIRGINIA RAFAELA RODRIGUES DOS SANTOS, CPF nº ***.579.281-**, para exercê-lo, com lotação na Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária - EMATER.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pela nomeada do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 1º de abril de 2025; 137º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 527747

DECRETO DE 1º DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202516448032895,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 1º de abril de 2025, VIVALDO JOSÉ FERREIRA NETO, CPF nº ***.547.811-**, do cargo em comissão de Coordenador Regional Prisional, DAID-2, da Diretoria-Geral de Polícia Penal - DGPP.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 1º de abril de 2025; 137º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 527748

DECRETO DE 1º DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202518037003275,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 31 de janeiro de 2025, ARYELLE GOMES BATISTA DUTRA, CPF nº ***.898.141-**, do cargo em comissão de Assessor "A7", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, por não haver entrado em exercício no prazo legal, e nomeá-la novamente para exercer o referido cargo, com lotação na Delegacia-Geral da Polícia Civil - DGPC.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pela nomeada do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 1º de abril de 2025; 137º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 527752

Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central

EXTRATO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2024

Objeto: Alteração da cláusula terceira do contrato de rateio nº 01/2024, para alterar o valor global do contrato passando para o valor de R\$113.733.176,76 (cento e treze milhões, setecentos e trinta e três mil cento e setenta e seis reais e setenta e seis centavos) a ser transferido ao Consórcio pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL. **Consórcio:** Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central - BrC, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.791.169/0001-02; **Consortado:** Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 00.394.700.0001-08, com sede na Administração Central, edifício PO 700 (1º e 2º andar, Setor de Rádio e TV Norte, 701 Norte - Via W5 Norte, lote D, CEP: 70.719-040, por intermédio do Fundo de Saúde do Distrito Federal, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 12.116.247/0001-57, ambos representados pelo(a) Secretário(a) de Estado de Saúde do Estado do Distrito Federal. **Fundamentação legal:** Cláusula Décima Segunda do Contrato de Rateio nº 01/2024.

JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO
Secretário Executivo

Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central

Protocolo 527645



Secretaria de Estado da Casa Civil

PORTARIA Nº 482, DE 31 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso V do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento nos arts. 20 e 21 da Lei nº 13.910, de 25 de setembro de 2001, e em atenção ao que consta do Processo nº 202400006005794, resolve:

Art. 1º Fica transposta, mediante enquadramento, DENILDA FERREIRA MENDES DE SOUZA, CPF nº ***.872.401-**, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para o de Agente Administrativo Educacional, Nível II, Referência "C", do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º Fica transposta, mediante novo enquadramento, do cargo de Agente Administrativo Educacional, Nível II, Referência "C", para o de Agente Administrativo Educacional de Apoio, Referência "C-II", a mesma servidora, que ocupa, devido à progressão horizontal, o atual cargo de Agente Administrativo Educacional de Apoio, Referência "I", do Quadro de Pessoal de mesmo nome, da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de outubro de 2001.

EMÍLIA MUNHOZ GAIVA
(Secretária de Estado da Casa Civil substituta)

Protocolo 527659

PORTARIA Nº 485, DE 31 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso V do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento nos arts. 20 e 21 da Lei nº 13.910, de 25 de setembro de 2001, e em atenção ao que consta do Processo nº 202400006072889, resolve:

Art. 1º Fica transposta, mediante enquadramento, JULIA CARVALHO DE SOUZA, CPF nº ***.125.321-**, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais para o de Agente Administrativo Educacional, Nível I, Referência "A", do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º Fica transposta, mediante novo enquadramento, a mesma servidora, do cargo de Agente Administrativo Educacional, Nível I, Referência "A", para o de Agente Administrativo Educacional de Apoio, Referência "A-I", do Quadro de mesmo nome, da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produz efeitos a partir de 1º de outubro de 2001.

EMÍLIA MUNHOZ GAIVA
(Secretária de Estado da Casa Civil substituta)

Protocolo 527660

PORTARIA Nº 488, DE 31 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso II do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento nos arts. 23 e 24 da Lei nº 13.909, de 25 de setembro de 2001, também em atenção ao que consta do Processo nº 202500006036590, resolve:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, EDUARDO HENRIQUE DE SOUSA BATISTA, CPF nº ***.876.901-**, do cargo de Professor, Classe III, Nível "A", do Quadro Permanente do Magistério, da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produz efeitos a partir de 28 de fevereiro de 2025.

EMÍLIA MUNHOZ GAIVA
(Secretária de Estado da Casa Civil substituta)

Protocolo 527661

PORTARIA Nº 490, DE 31 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso II do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento no art. 61 da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, e em atenção ao que consta do Processo nº 202500006012569, resolve:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, ADERLEY CANEDO SOARES, CPF nº ***.401.351-**, do cargo efetivo de Agente Administrativo Educacional Técnico, Referência "I", do Quadro Permanente dos Servidores Administrativos da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produz efeitos a partir de 28 de janeiro de 2025.

EMÍLIA MUNHOZ GAIVA
(Secretária de Estado da Casa Civil substituta)

Protocolo 527662

PORTARIA Nº 491, DE 31 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso II do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento nos arts. 23 e 24 da Lei nº 13.909, de 25 de setembro de 2001, e em atenção ao que consta do Processo nº 202500006037277, resolve:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, JACQUELINE DE OLIVEIRA VEIGA IGLESIAS, CPF nº ***.872.151-**, do cargo de Professor, Classe III, Nível "A", do Quadro Permanente do Magistério, da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produz efeitos a partir de 10 de março de 2025.

EMÍLIA MUNHOZ GAIVA
(Secretária de Estado da Casa Civil substituta)

Protocolo 527663

PORTARIA Nº 492, DE 31 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso II do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento nos arts. 23 e 24 da Lei nº 13.909, de 25 de setembro de 2001, e em atenção ao que consta do Processo nº 202500006020595, resolve:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, MARCUS VINÍCIUS COIMBRA DOS SANTOS, CPF nº ***.195.341-**, do cargo efetivo de Professor, Classe IV, Nível "C", do Quadro Permanente do Magistério, da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produz efeitos a partir de 8 de fevereiro de 2025.

EMÍLIA MUNHOZ GAIVA
(Secretária de Estado da Casa Civil substituta)

Protocolo 527664



PORTARIA Nº 493, DE 31 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso II do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento nos arts. 23 e 24 da Lei nº 13.909, de 25 de setembro de 2001, também em atenção ao que consta do Processo nº 202500006022012, resolve:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, WEBERT COSTA DE MEDEIROS, CPF nº ***.414.931-**, do cargo de Professor, Classe III, Nível "A", do Quadro Permanente do Magistério, da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produz efeitos a partir de 31 de janeiro de 2025.

EMÍLIA MUNHOZ GAIVA
(Secretária de Estado da Casa Civil substituta)

Protocolo 527665

PORTARIA Nº 494, DE 31 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso II do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento nos arts. 23 e 24 da Lei nº 13.909, de 25 de setembro de 2001, também em atenção ao que consta do Processo nº 202500006027383, resolve:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, MAINARA DA COSTA BENINCÁ, CPF nº ***.831.851-**, do cargo de Professor, Classe III, Nível "A", do Quadro Permanente do Magistério, da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produz efeitos a partir de 15 de fevereiro de 2025.

EMÍLIA MUNHOZ GAIVA
(Secretária de Estado da Casa Civil substituta)

Protocolo 527666

PORTARIA Nº 495, DE 31 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso II do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento nos arts. 23 e 24 da Lei nº 13.909, de 25 de setembro de 2001, também em atenção ao que consta do Processo nº 202500006034098, resolve:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, LÍGIA BARBOSA DA MATA, CPF nº ***.867.241-**, do cargo de Professor, Classe III, Nível "A", do Quadro Permanente do Magistério, da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produz efeitos a partir de 20 de fevereiro de 2025.

EMÍLIA MUNHOZ GAIVA
(Secretária de Estado da Casa Civil substituta)

Protocolo 527667

PORTARIA Nº 496, DE 31 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso II do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento nos arts. 23 e 24 da Lei nº 13.909, de 25 de setembro de 2001, também em atenção ao que consta do Processo nº 202500006039136, resolve:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, EMANUELLE CHRISTINE SANTOS DA SILVA, CPF nº ***.915.061-**, do cargo efetivo de Professor, Classe III, Nível "A", do Quadro Permanente do Magistério, da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produz efeitos a partir de 6 de março de 2025.

EMÍLIA MUNHOZ GAIVA
(Secretária de Estado da Casa Civil substituta)

Protocolo 527668

PORTARIA Nº 497, DE 31 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso II do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento nos arts. 23 e 24 da Lei nº 13.909, de 25 de setembro de 2001, também em atenção ao que consta do Processo nº 202500006019970, resolve:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, KEILA BONFIM DA SILVA, CPF nº ***.756.501-**, do cargo efetivo de Professor, Classe IV, Nível "C", do Quadro Permanente do Magistério, da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produz efeitos a partir de 3 de fevereiro de 2025.

EMÍLIA MUNHOZ GAIVA
(Secretária de Estado da Casa Civil substituta)

Protocolo 527669

PORTARIA Nº 498, DE 31 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso II do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento nos arts. 23 e 24 da Lei nº 13.909, de 25 de setembro de 2001, também em atenção ao que consta do Processo nº 202500006035324, resolve:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, LUCAS DA MOTA FARIAS, CPF nº ***.616.151-**, do cargo efetivo de Professor, Classe III, Nível "A", do Quadro Permanente do Magistério, da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produz efeitos a partir de 28 de fevereiro de 2025.

EMÍLIA MUNHOZ GAIVA
(Secretária de Estado da Casa Civil substituta)

Protocolo 527670

PORTARIA Nº 506, DE 01 DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso V do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento nos arts. 20 e 21 da Lei nº 13.910, de 25 de setembro de 2001, e em atenção ao que consta do Processo nº 202400006122966, resolve:

Art. 1º Fica transposta, mediante enquadramento, MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA SILVA, CPF nº ***.708.561-**, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais para o de Agente Administrativo Educacional, Nível II, Referência "C", do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º Fica transposta, mediante novo enquadramento, do cargo de Agente Administrativo Educacional, Nível II, Referência "C", para o de Agente Administrativo Educacional de Apoio, Referência "C-II", a mesma servidora, que ocupa, devido à progressão horizontal, o atual cargo de Agente Administrativo



Educacional de Apoio, Referência "H", do Quadro de mesmo nome, da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produz efeitos a partir de 1º de outubro de 2001.

EMÍLIA MUNHOZ GAIVA
(Secretária de Estado da Casa Civil substituta)

Protocolo 527719

PORTARIA Nº 507, DE 01 DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso II do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento nos arts. 23 e 24 da Lei nº 13.909, de 25 de setembro de 2001, também em atenção ao que consta do Processo nº 202500006036955, resolve:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, LARISSA RABÊLO MARQUES, CPF nº ***.270.621-**, do cargo efetivo de Professor, Classe IV, Nível "C", do Quadro Permanente do Magistério, da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produz efeitos a partir de 7 de março de 2025.

EMÍLIA MUNHOZ GAIVA
(Secretária de Estado da Casa Civil substituta)

Protocolo 527721

PORTARIA Nº 510, DE 01 DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso II do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento nos arts. 23 e 24 da Lei nº 13.909, de 25 de setembro de 2001, também em atenção ao que consta do Processo nº 202500006038282, resolve:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, MARÍLIA NEPOMUCENO SILVA, CPF nº ***.496.411-**, do cargo de Professor, Classe IV, Nível "C", do Quadro Permanente do Magistério, da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produz efeitos a partir de 7 de março de 2025.

EMÍLIA MUNHOZ GAIVA
(Secretária de Estado da Casa Civil substituta)

Protocolo 527723

PORTARIA Nº 511, DE 01 DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso XI, do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, e em atenção ao Processo nº 202400013002185, resolve:

Art. 1º Fica acolhido o retorno do servidor KLEYTON DE OLIVEIRA ALENCAR, CPF nº ***.830.541-**, à Delegacia-Geral da Polícia Civil, no cargo de Delegado de Polícia Classe Especial, a partir de 1º de maio de 2025, até então cedido à Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Goiás.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EMÍLIA MUNHOZ GAIVA
Secretária de Estado da Casa Civil substituta

Protocolo 527725

PORTARIA Nº 512, DE 01 DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I do art. 1º do Decreto estadual nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, também em atenção ao que consta do Processo nº 202500016003080, resolve:

Art. 1º Fica retificado o art. 2º do Decreto de 31 de março de 2025, publicado nas páginas 1 a 4 do Diário Oficial nº 24.504, de 1º de abril do mesmo ano, (Protocolo nº 526942), apenas na parte em que delegou ao Secretário de Estado da Segurança Pública a competência para proceder, mediante portaria, a correções de erros materiais pertinentes a nomes, números de CPF, inscrições, macrorregiões e classificações dos candidatos constantes do Anexo Único do Decreto, que passa a ser do Secretário de Estado da Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EMÍLIA MUNHOZ GAIVA
Secretária de Estado da Casa Civil substituta

Protocolo 527726

PORTARIA Nº 513, DE 01 DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IX, alínea "a", do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento nos arts. 71, inciso II, 72, inciso II, e 73 da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, no art. 21 da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e em atenção ao Processo nº 202400013002189, em especial o Termo de Convênio nº 002/2023-DCC-MPGO, celebrado entre o Estado de Goiás e o Ministério Público do Estado de Goiás, resolve:

Art. 1º Fica mantida a cessão dos servidores da Secretaria-Geral de Governo relacionados no Anexo Único desta Portaria à Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Goiás, com todos os direitos e as vantagens do cargo e com ônus para o cessionário, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor da Goiás Previdência - GOIASPREV.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 1º de janeiro de 2025 e se estendem a 31 de dezembro do mesmo ano, para fins de regularização funcional.

EMÍLIA MUNHOZ GAIVA
Secretária de Estado da Casa Civil substituta

ANEXO ÚNICO

**SERVIDORES DA SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO
CEDIDOS À PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS**

Nº	NOME	CPF Nº	CARGO EFETIVO	CARGO EM COMISSÃO / FUNÇÃO COMISSIONADA
1º	Erick Teixeira do Carmo	***.710.671-**	Gestor de Tecnologia da Informação	-
2º	Fabrcio Lopes da Costa	***.380.031-**	Gestor de Tecnologia da Informação	Chefe de Seção - FC-4

Protocolo 527729



PORTARIA Nº 514, DE 01 DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IX, alínea "a", do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento nos arts. 71, inciso II, 72, inciso II, e 73 da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, no art. 21 da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e em atenção ao Processo nº 202400013002189, em especial o Termo de Convênio nº 002/2023-DCC-MPGO, celebrado entre o Estado de Goiás e o Ministério Público do Estado de Goiás, resolve:

Art. 1º Fica mantida a cessão do servidor WEBER AFONSO ROSA DE MIRANDA, CPF nº ***.137.602-**, Gestor de Tecnologia da Informação, da Secretaria-Geral de Governo à Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Goiás, com todos os direitos e as vantagens do cargo e com ônus para o cessionário, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor da Goiás Previdência - GOIASPREV.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 1º de janeiro de 2025 e se estendem a 3 de abril do mesmo ano, para fins de regularização funcional.

EMILIA MUNHOZ GAIVA
Secretária de Estado da Casa Civil substituta

Protocolo 527731

PORTARIA Nº 515, DE 01 DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso XI, do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, e em atenção ao Processo nº 202400013002189, resolve:

Art. 1º Fica acolhido o retorno do servidor WEBER AFONSO ROSA DE MIRANDA, CPF nº ***.137.602-**, à Secretaria-Geral de Governo, no cargo de Gestor de Tecnologia da Informação, a partir de 4 de abril de 2025, até então cedido à Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Goiás.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EMILIA MUNHOZ GAIVA
Secretária de Estado da Casa Civil substituta

Protocolo 527733

PORTARIA Nº 519, DE 01 DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, também em atenção ao Processo nº 202511867000336, resolve:

Art. 1º Fica retificado o art. 1º do Decreto de 31 de março de 2025 (Protocolo nº 527131), publicado na página 5 do Diário Oficial nº 24.504, de 1º de abril de 2025, apenas na parte que exonerou GERALDO VALERIANO RIBEIRO, CPF nº ***.339.361-**, do cargo em comissão de Gerente de Educação Cidadã, DAL-1, da Controladoria-Geral do Estado - CGE, para considerar a pedido, a partir de 31 de março de 2025, essa exoneração, mantidos os demais termos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EMÍLIA MUNHOZ GAIVA
(Secretária de Estado da Casa Civil substituta)

Protocolo 527735

Secretaria da Saúde - SES

PORTARIA Nº 808, DE 27 DE MARÇO DE 2025 Portaria para repasse de contrapartida estadual população quilombola. O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos arts. 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012, no art. 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013, e na Portaria 2912/2023 - GAB/SES - GO, que trata sobre a instrução processual das transferências de recursos na modalidade fundo a fundo e, Considerando a Resolução nº 065, de 26 de março de 2024, da Comissão de Intergestores Bipartite - CIB (69567502), considerando a Planilha Financeira de Repasse aos Municípios (70605632), considerando ainda o que consta no Processo nº 202500010001829, resolve: Art. 1º Revogar a Portaria nº 733, de 20 de março de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.501, de 27 de março de 2025, que aprovava o repasse de recursos do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde para ações e serviços de saúde da população quilombola, referente aos meses de fevereiro a dezembro de 2025. Art. 2º Aprovar o repasse de recursos do Fundo Estadual de Saúde (FES) aos Fundos Municipais de Saúde (FMS) para ações e serviços de saúde da população quilombola, referente aos meses de janeiro a dezembro de 2025. Art. 3º Determinar a transferência de recursos, na modalidade fundo a fundo, do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde dos municípios relacionados na Planilha Financeira (70605632), nos valores descritos, conforme a Requisição de Despesa nº 54/2025 - SES/SPAIS-03083 (70820530), com estimativa de Custo Unitário de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) e Estimativa de Custo Total de R\$ 1.800.000,00 (um milhão oitocentos mil reais). §1º Cabe à Superintendência de Gestão Integrada (SGI) a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação. Art. 4º A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses. Art. 5º A prestação de contas final visa certificar a boa e regular aplicação dos recursos transferidos e será realizada através de RAG (Relatório de Acompanhamento de Gestão). Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

Protocolo 527423

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 3/2022-SES/GO (FUNDAÇÃO PIO XII - CORA). Processo nº: 202400010062374. Parceiro Público: Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. Parceiro Privado: Fundação Pio XII. Objetos: 1. Alteração das metas, em concordância com o Anexo I. 2. Adequação do valor de custeio, conforme Anexo IV. 3. Inserção do Termo de Permissão nº 1/2025 como parte integrante do Aditivo. Valor do Aditivo: R\$ 135.480.721,65. Vigência: Início em 1º de abril de 2025. Signatários: Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde. Pedro Henrique Ramos Sales - Presidente GOINFRA. Henrique Duarte Prata - Fundação Pio XII.

Protocolo 527422

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

AVISO DE REVOGAÇÃO

Pregão Eletrônico - SRP Nº 03/ 2025 - SEDS-GO

O Secretário de estado de Desenvolvimento Social, Wellington Matos de Lima, no uso de suas atribuições legais, resolve **REVOGAR** a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico - SRP nº 3/ 2025**, na forma eletrônica, que tem como objeto contratação de **Serviços auxiliares, instrumentais ou acessórios de infraestrutura de eventos que garantam a exequibilidade dos eventos atrelados ao Goiás Social**, Contratação n.º 112534, processo n.º 202500005004386, sob o regime de execução, do tipo **Menor Preço por Lote Único**, pelos motivos e fundamentos expostos na justificativa técnica disponibilizado nos seguintes endereços eletrônicos: <https://sislog.go.gov.br>; <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

Wellington Matos de Lima
Secretário

Protocolo 527655